



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ERRATA

Na publicação do dia 14 de fevereiro de 2014, referente ao Decreto 4.338, **ONDE SE LÊ** : “...terá domicílio fiscal na Rua São Miguel ,nº 153 – Jardim Boa Vista – Carapicuíba – SP – CEP: 06322-10;”, **LEIA-SE**: “...terá domicílio Fiscal na Rua São Miguel, nº 156 – Jardim Boa Vista – Carapicuíba – SP – CEP: 06322-210”.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos